



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 128/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Tomar sem efeito a Portaria nº 124, datada de 11.02.99, que dispensa a servidora requisitada, Sra. Neide Santos, da Função Comissionada - FC-4, de Assistente de Chefia da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente